



**Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO**

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o EDITAL Nº 03/2019 – CMDCA Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023, e a Lei Municipal nº 1.288 de 5 de julho de 2004 e suas subsequentes alterações e

*Considerando que, nos termos do art. 17, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 1.288 de 5 de julho de 2004, estarão habilitados a concorrer ao processo de escolha de Conselheiro Tutelar os 20 (vinte) primeiros colocados na prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que tenham atendido a todas as demais exigências estabelecidas na Lei;*

*Considerando que o EDITAL Nº 03/2019 – CMDCA Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023, em seu item 13.1, estabeleceu o caráter eliminatório da prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, sendo necessário o mínimo de 70% de acerto das questões para habilitação do candidato ao processo de escolha de Conselheiro Tutelar;*

*Considerando que, no âmbito dos requisitos básicos para o candidato a conselheiro tutelar, a Lei Municipal nº 1.288 de 5 de julho de 2004 não dispõe sobre o caráter eliminatório da prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem sobre o mínimo de acertos exigidos para a habilitação nesta etapa;*

*Considerando, também, que o EDITAL Nº 03/2019 – CMDCA Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023, em seu item 13.2, estabeleceu a garantia da habilitação ao processo de escolha de Conselheiro Tutelar dos candidatos que obtiverem a mesma pontuação do vigésimo colocado na prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente.*

**TORNA PÚBLICA:**

- I. A retificação do EDITAL Nº 03/2019 – CMDCA Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023.

No item 13.1,

**ONDE SE LÊ:**

Será aplicada prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, contendo 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha e caráter eliminatório, sendo necessário o mínimo de 70% de acerto das questões para aprovação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



LEIA-SE:

Será aplicada prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, contendo 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha e caráter classificatório.

- II. A homologação da lista definitiva dos candidatos habilitados ao Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023, conforme ANEXO I.
- III. Por fim, informa-se ainda que, conforme estabelecido no item 14.1 do EDITAL Nº 03/2019 – CMDCA Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023, os candidatos habilitados ao Processo Eleitoral, serão entrevistados pela banca examinadora no período de 02 (dois) e 03 (três) de setembro de 2019, na sede do CMDCA, na Avenida Benedito Isaac Pires, 35 – Pq. Dom Henrique, Cotia – SP, no Horário das 09h às 16h.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Cotia, 26 de agosto de 2019.

Comissão do Processo Eleitoral Unificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
Estado de São Paulo  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ANEXO I

**Lista Definitiva dos Candidatos Habilitados ao Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadrênio 2020 / 2023**

INSC.	NOME	NOTA	POSIÇÃO	RESULTADO
7	SANDRA REGINA SANTANA CRUZ SANTOS	95	1º	Classificado
15	JANE SANTOS DE OLIVEIRA	90	2º	Classificado
11	EDILENE DE SOUZA MACHADO SILVA	90	3º	Classificado
8	NATÁLIA OLÍVIA FERNANDES FERREIRA	85	4º	Classificado
37	LUCIANA CARDILLO VIEIRA BINDO	85	5º	Classificado
6	JANETE SANTOS DE OLIVEIRA	85	6º	Classificado
40	MARTHA APARECIDA MARCIANO CAVALCANTE	70	7º	Classificado
36	CARLA APARECIDA DA SILVA CANGIANI	65	8º	Classificado
1	FABIANO MACHADO DOS SANTOS	65	9º	Classificado
34	ANEILDE DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	65	10º	Classificado
4	YURI FERREIRA DA SILVA	65	11º	Classificado
9	FRANCISCO SADAU UEMURA	60	12º	Classificado
14	SERGIO JOÃO BAPTISTA PARMIGIANI JUNIOR	60	13º	Classificado
5	CARLOS ROBERTO STRAIOTO	55	14º	Classificado
16	MARIZA KAZUMI MIAZAKI	55	15º	Classificado
30	LUANA KAREN SILVA DE CARVALHO	55	16º	Classificado
39	ANTONIO SOUSA ESPINDOLA	50	17º	Classificado
3	ANDRÉIA DE SOUSA SIMPLICIO SILVA	50	18º	Classificado
29	ALESSANDRA LAÍS OLIVEIRA SOUZA	50	19º	Classificado
47	VALDINEI PALURI DOS SANTOS	45	20º	Classificado
21	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES	45	21º	Classificado
35	SHIRLE SOARES DE SANTANA DA SILVA	45	22º	Classificado
52	FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA	45	23º	Classificado
45	LUIZA CORINA FREITAS DE AQUINO	45	24º	Classificado
22	NÁDIA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	40	-	Desclassificado
41	MARIONICE PEREIRA GOMES	40	-	Desclassificado
31	SORAIA CARNEIRO DO NASCIMENTO DE BORBA	40	-	Desclassificado
2	CRISTIANE DE ALMEIDA LOPES	40	-	Desclassificado
19	ACÁCIO MACÁRIO DOS SANTOS	40	-	Desclassificado
13	ZENILDA DE SOUZA FILHO	35	-	Desclassificado
38	CRISLEIDE DE MORAES SILVA MENDONÇA	35	-	Desclassificado
33	MARIA IZABEL DE ALMEIDA SOUZA	30	-	Desclassificado
17	MARCIA CRISTINA BISPO FERREIRA	30	-	Desclassificado
10	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMERO SILVA	25	-	Desclassificado
44	TERESA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	25	-	Desclassificado
24	FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA	20	-	Desclassificado
43	FREDSON BATISTA FOLHA	10	-	Desclassificado
46	NILDA NEUSA DE OLIVEIRA FARIAS	AUSENTE	-	Desclassificado